



ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010422/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010422/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.480-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RESOLVE

REGISTRAR OS PREÇOS para prestação de serviços proposta pela empresa **ECO DISTRIBUIDORA LTDA** devidamente registrada sob o CNPJ N.º 19.801.721/0001-29, com sede a Rua Mearim, N.º 01, Centro, Arari/MA – CEP 65.480-000, e-mail ecodistribuidora2024@gmail.com, telefone (98) 99207-9708, representada por seu Sócio Administrador, **THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO**, RG.: n.º 0201155320027 SESEP/MA e CPF n.º 006.674.153-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010422/2025**;
- 1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuênciia do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
 - 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
 - 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;



- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e ~~posterior~~ os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e ~~nas~~ condições propostas pelo primeiro classificado;
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



- 2.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso para prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Licitações e Contratos (SLC).

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) ANEXO(S) desta Ata de Registro de Preços;
- 4.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;
- 4.3.** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 4.4.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;
- 4.5.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.5.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.5.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;



- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 2.7**;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 5.2** e no **item 5.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. As Contratadas ficam obrigadas a prestar os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para prestação dos serviços deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais conforme o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 119 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;



- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação de serviços decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
 - 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
 - 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviços decorrente deste registro;
 - 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
 - 8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;



- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.
- 8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
 - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da



ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

- 10.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 10.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
 - 10.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **item 10.1**.
- 10.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 10.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **item 10.7**.
- 10.9.** A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **item 10.7**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços.



registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

- 10.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.1.** O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

- 12.2.** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas;

- 12.3.** Poderá haver modificações na prestação dos serviços caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

- 12.4.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;

- 12.5.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 13.1.** Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RELAÇÃO DO OBJETO

- 14.1.** Dados da empresa **DETENTORA**:

EMPRESA: ECO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.801.721/0001-29

ENDEREÇO: Rua Mearim, N.º 01, Centro, Arari/MA – CEP 65.480-000

E-MAIL: ecodistribuidora2024@gmail.com

TELEFONE: (98) 99207-9708

PROPRIETÁRIO(A): THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO

CPF: 006.674.153-00



CARTEIRA DE IDENTIDADE: 0201155320027 SESEP/MA

14.2. Cadastro de Reserva da ARP da empresa DETENTORA:

Sem interessados em compor cadastro de reserva

14.3. Dados do Objeto Registrado da empresa DETENTORA:

| ITEM | OBJETO/ DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|--------------|----------------|
| EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA | | | | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Epson | Unid. | 57 | R\$ 1.785,00 | R\$ 101.745,00 |
| 2 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 75 | R\$ 2.390,00 | R\$ 179.250,00 |
| 3 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas | Brother | Unid. | 38 | R\$ 4.750,00 | R\$ 180.500,00 |



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 721

Proc. n.º 010422/2025

Rubrica: Y

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|--------------|----------------|
| | capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| 4 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 113 | R\$ 2.900,00 | R\$ 327.700,00 |
| 5 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 75 | R\$ 3.795,00 | R\$ 284.625,00 |
| 6 | NOTEBOOK I3 , processador Intel core i3, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 256GB, tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | ACER | Unid. | 30 | R\$ 3.060,00 | R\$ 91.800,00 |
| 7 | NOTEBOOK I5 , processador Intel core I5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as | Lenovo | Unid. | 23 | R\$ 4.776,00 | R\$ 109.825,00 |



| | | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----|--------------|---------------|--|
| | normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | | |
| 8 | PROJETOR MULTIMIDIA , projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Epson | Unid. | 23 | R\$ 3.400,00 | R\$ 78.200,00 | |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | | | |
| 9 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Epson | Unid. | 18 | R\$ 1.785,00 | R\$ 32.130,00 | |
| 10 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparéncia, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 25 | R\$ 2.390,00 | R\$ 59.750,00 | |
| 11 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características | Brother | Unid. | 12 | R\$ 4.750,00 | R\$ 57.000,00 | |



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 123

Proc. n.º 010422/2025

Rubrica: T

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----|--------------|----------------|--|
| | adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | | |
| 12 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core i3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 37 | R\$ 2.900,00 | R\$ 107.300,00 | |
| 13 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core i5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 25 | R\$ 3.795,00 | R\$ 94.875,00 | |
| 14 | NOTEBOOK I3 , processador Intel core i3, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 256GB, tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | ACER | Unid. | 10 | R\$ 3.060,00 | R\$ 30.600,00 | |
| 15 | NOTEBOOK I5 , processador Intel core i5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo | Lenovo | Unid. | 7 | R\$ 4.775,00 | R\$ 33.425,00 | |



| | | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-----|--------------|---------------|--|
| | com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | | |
| 16 | PROJETOR MULTIMIDIA , projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Epson | Unid. | 7 | R\$ 3.400,00 | R\$ 23.800,00 | |
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | | |
| 17 | AUTOTRANSFORMADOR 1500VA , com entrada 220V e saída 127V 1500VA, com aterramento. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | V&M | Unid. | 60 | R\$ 185,00 | R\$ 11.100,00 | |
| 18 | ESTABILIZADOR 500VA , tensão alimentação entrada: 115/127/220V tensão alimentação saída: 115/127/220V, frequência: 60Hz, tipo: interno com 4 estágios de estabilização, quantidade tomadas saída mínima: 4, potência nominal: 500VA. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 120 | R\$ 145,00 | R\$ 17.400,00 | |
| 19 | ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO , tipo: de piso, padrão: 19" x 24u x 570 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Max Eletron | Unid. | 6 | R\$ 1.890,00 | R\$ 11.340,00 | |
| 20 | IMPRESSORA LASER 20 PPM , função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, características adicionais: frente e verso manual, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 30 | R\$ 1.860,00 | R\$ 55.800,00 | |
| 21 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 33 PPM , função: imprimir, digitalizar e copiar, resolução mínima | Epson | Unid. | 4 | R\$ 7.220,00 | R\$ 28.880,00 | |



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----|------------|---------------|
| | de impressão: 1.200x1.200 DPI resolução mínima de cópia 1200 x 600 DPI, velocidade mínima de impressão: 33PPM, capacidade mínima de memória: 256MB, tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet com entrada RJ-45 e conexão com WIFI, capacidade mínima bandeja: 250 folhas padrão A4, com tela interativa sensível ao toque, tensão de alimentação 110/127 ou bivolt, características adicionais: monocromática impressão frente-verso automática, acompanhada de 04 toners (BK, M, C, Y) e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| 22 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO , tensão Alimentação: 5 VDC, tipo: pistola laser, varredura: 200 varreduras por segundo, conexão: usb, tipo acionamento: gatilho, resolução: 0,125 MM, potência: 70 Ma comprimento típico do cabo: 1,4M, distância leitura contato: 50 MM, tipo leitura: bidirecional. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Elgin | Unid. | 4 | R\$ 214,00 | R\$ 856,00 |
| 23 | MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U , tipo: de parede, padrão: 19" x 24u x 500 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Max Eletron | Unid. | 15 | R\$ 340,00 | R\$ 5.100,00 |
| 24 | MONITOR 23" A 27" , especificações técnicas mínimas: 23" A 27" polegadas, cor preto, WideScreen 16:9, tempo de resposta 5ms, led, resolução mínima de 1366X768, entrada padrão VGA (15 pinos) e entrada HDMI, bivolt, frequência 60hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136. tipo de qualidade de imagem: FULL HD interatividade da tela: sem interatividade ajuste de inclinação do display. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 30 | R\$ 750,00 | R\$ 22.500,00 |
| 25 | NOBREAK 1400VA , saída 110V, com no mínimo 4 saídas, 2 baterias seladas, sinalização visual de condição de bateria e rede, duração mínima de 20 minutos. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Ts Shara | Unid. | 55 | R\$ 735,00 | R\$ 40.425,00 |



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 726

Proc. n.º 010422/2025

Rubrica: 5

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|--------------|---------------|
| 26 | NOBREAK 1500VA , tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões de saída: 8, tomadas NBR 14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5, capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 40 | R\$ 1.160,00 | R\$ 46.400,00 |
| 27 | NOBREAK 600VA , 300W, entrada bivolt 115/220, saída 120V, com no mínimo 4 saídas padrão, com 1 bateria selada de 12V 7Ah. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 60 | R\$ 525,00 | R\$ 31.500,00 |
| 28 | NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA , tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 15 | R\$ 3.855,00 | R\$ 57.825,00 |
| 29 | PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS , padrão: 19, categoria: 5, portas: 24, tipo portas: RJ 11/RJ45, tipo LDC: específico para condutores 22 A 26 AWG, características adicionais: cor preta, atende FCC PART 68.5 (emi-indução, ELE, norma padrão: EIA/TIA 568B, altura: 1u, material: aço e termoplástico de alto impacto. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | PlusCable | Unid. | 15 | R\$ 265,00 | R\$ 3.975,00 |
| 30 | ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS , dual band, especificações técnicas mínimas: alta velocidade compatível com ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b sem fio de até 300Mbps, 4 portas Lan 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps botão Wps/reset, switch, no mínimo 2 antenas fixas de 5 Dbi (RP-SMA) 9VDC / 0.6a, tensão de entrada da fonte bivolt. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Tp-Link | Unid. | 130 | R\$ 190,00 | R\$ 24.700,00 |
| 31 | ROTEADOR WIRELESS AP (acces point) , dual band, interface de rede com no mínimo 1 | Intelbras | Unid. | 40 | R\$ 805,00 | R\$ 32.200,00 |



| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----|--------------|---------------|
| | porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| 32 | ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL , largura da fita 9 a 12mm, display LCD de no mínimo 12 caracteres, fonte de alimentação: bateria recarregável ou a pilhas AAA, teclado QWERT, impressão de 2 linhas de texto, impressão térmica, com etiquetas adesivas inclusas, aplicação: identificação de cabos, gavetas entre outros itens. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Brother | Unid. | 4 | R\$ 710,00 | R\$ 2.840,00 |
| 33 | SCANNER PROFISSIONAL , tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows, velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Brother | Unid. | 6 | R\$ 4.095,00 | R\$ 24.570,00 |
| 34 | SWITCH 08 PORTAS , Quantidade Portas: 08, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, aplicação: rede ethernet. alimentação 110/220V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Haiz | Unid. | 75 | R\$ 185,00 | R\$ 13.875,00 |
| 35 | SWITCH 24 PORTAS , quantidade portas: 24, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, características adicionais: padrão 19", aplicação: rede ethernet, alimentação 110/220V. Em conformidade com as normas | Tp-Link | Unid. | 30 | R\$ 925,00 | R\$ 27.750,00 |



| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------|
| técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.251.561,00 |
| (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais) | | | | | |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

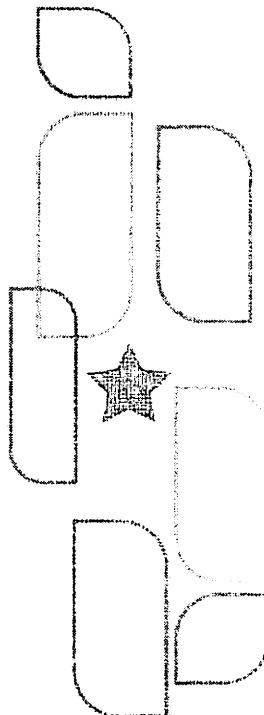
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de julho de 2025.


Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO
Portaria n.º 48/2025
Responsável Legal pela **GERENCIADORA**

THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO:00667415300 Assinado de forma digital por
THALES ELDON CARNEIRO
RIBEIRO:00667415300 Dados: 2025.07.08 15:00:53
-03'00'

ECO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 19.801.721/0001-29
THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO
CPF n.º 006.674.153-00
RG: n.º 0201155320027 SESEP/MA
PROPRIETÁRIO(A)
Responsável Legal pela **DETENTORA**





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010422/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010422/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.480-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 03/2025 de 03 de janeiro de 2025, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a empresa **ECO DISTRIBUIDORA LTDA** devidamente registrada sob o **CNPJ N.º 19.801.721/0001-29**, com sede a Rua Mearim, N.º 01, Centro, Arari/MA – CEP 65.480-000, e-mail ecodistribuidora2024@gmail.com, telefone (98) 99207-9708, representada por seu Sócio Administrador, **THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO**, RG.: n.º 0201155320027 SESEP/MA e CPF n.º 006.674.153-00, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-SRP**.

OBJETO: Registro de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Dados da empresa DETENTORA:

EMPRESA: ECO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.801.721/0001-29

ENDEREÇO: Rua Joao Lisboa, Loja: 02, N° 11, Turu, São Luís – MA – CEP 65010-310

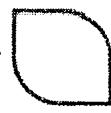
E-MAIL: ecodistribuidora2024@gmail.com

TELEFONE: (98) 99207-9708

PROPRIETÁRIO(A): THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO

CPF: 006.674.153-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 0201155320027 SESEP/MA

Dados da(s) empresa(s) do Cadastro de Reserva da ARP da empresa DETENTORA: 

Sem interessados em compor cadastro de reserva

Dados do Objeto Registrado da empresa DETENTORA:

| ITEM | OBJETO/DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|--------------|----------------|
| EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA | | | | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de | Epson | Unid. | 57 | R\$ 1.785,00 | R\$ 101.745,00 |



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 730

Proc. n.º 010422/2025

Rubrica: 5

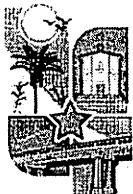
| | | | | | | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|--------------|----------------|
| | digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| 2 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 75 | R\$ 2.390,00 | R\$ 179.250,00 |
| 3 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Brother | Unid. | 38 | R\$ 4.750,00 | R\$ 180.500,00 |
| 4 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 113 | R\$ 2.900,00 | R\$ 327.700,00 |
| 5 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I5, 6-Core, | Goldentec | Unid. | 75 | R\$ 3.795,00 | R\$ 284.625,00 |



| | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|--------------|----------------|
| | ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| 6 | NOTEBOOK I3 , processador Intel core i3, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 256GB, tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | ACER | Unid. | 30 | R\$ 3.060,00 | R\$ 91.800,00 |
| 7 | NOTEBOOK I5 , processador Intel core i5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Lenovo | Unid. | 23 | R\$ 4.775,00 | R\$ 109.825,00 |
| 8 | PROJETOR MULTIMIDIA , projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Epson | Unid. | 23 | R\$ 3.400,00 | R\$ 78.200,00 |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| 9 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade | Epson | Unid. | 18 | R\$ 1.785,00 | R\$ 32.130,00 |



| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----|--------------|----------------|
| | mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| 10 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 25 | R\$ 2.390,00 | R\$ 59.750,00 |
| 11 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Brother | Unid. | 12 | R\$ 4.750,00 | R\$ 57.000,00 |
| 12 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 37 | R\$ 2.900,00 | R\$ 107.300,00 |



| | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|--------------|---------------|
| 13 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO, completo com processador Intel core i5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 25 | R\$ 3.795,00 | R\$ 94.875,00 |
| 14 | NOTEBOOK I3, processador Intel core i3, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 256GB, tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | ACER | Unid. | 10 | R\$ 3.060,00 | R\$ 30.600,00 |
| 15 | NOTEBOOK I5, processador Intel core i5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Lenovo | Unid. | 7 | R\$ 4.775,00 | R\$ 33.425,00 |
| 16 | PROJETOR MULTIMIDIA, projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Epson | Unid. | 7 | R\$ 3.400,00 | R\$ 23.800,00 |
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| 17 | AUTOTRANSFORMADOR 1500VA, com entrada 220V e saída 127V 1500VA, com aterramento. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | V&M | Unid. | 60 | R\$ 185,00 | R\$ 11.100,00 |
| 18 | ESTABILIZADOR 500VA, tensão alimentação entrada: 115/127/220V tensão alimentação saída: | SMS | Unid. | 120 | R\$ 145,00 | R\$ 17.400,00 |



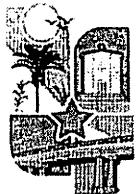
| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----|--------------|---------------|--|
| | 115/127/220V, frequência: 60Hz, tipo: interno com 4 estágios de estabilização, quantidade tomadas saída mínima: 4, potência nominal: 500VA. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | | |
| 19 | ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO , tipo: de piso, padrão: 19" x 24u x 570 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Max Eletron | Unid. | 6 | R\$ 1.890,00 | R\$ 11.340,00 | |
| 20 | IMPRESSORA LASER 20 PPM , função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, características adicionais: frente e verso manual, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 30 | R\$ 1.860,00 | R\$ 55.800,00 | |
| 21 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 33 PPM , função: imprimir, digitalizar e copiar, resolução mínima de impressão: 1.200x1.200 DPI resolução mínima de cópia 1200 x 600 DPI, velocidade mínima de impressão: 33PPM, capacidade mínima de memória: 256MB, tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet com entrada RJ-45 e conexão com WIFI, capacidade mínima bandeja: 250 folhas padrão A4, com tela interativa sensível ao toque, tensão de alimentação 110/127 ou bivolt, características adicionais: monocromática impressão frente/verso automática, acompanhada de 04 toners (BK, M, C, Y) e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Epson | Unid. | 4 | R\$ 7.220,00 | R\$ 28.880,00 | |
| 22 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO , tensão Alimentação: 5 VDC, tipo: pistola laser, varredura: 200 varreduras por segundo, conexão: usb, tipo acionamento: gatilho, resolução: 0,125 MM, potência: 70 Ma comprimento típico do cabo: 1,4M, distância | Elgin | Unid. | 4 | R\$ 214,00 | R\$ 856,00 | |



| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----|--------------|---------------|--|
| | leitura contato: 50 MM, tipo leitura: bidirecional. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | | |
| 23 | MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U , tipo: de parede, padrão: 19" x 24u x 500 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Max Eletron | Unid. | 15 | R\$ 340,00 | R\$ 5.100,00 | |
| 24 | MONITOR 23" A 27" , especificações técnicas mínimas: 23" A 27" polegadas, cor preto, WideScreen 16:9, tempo de resposta 5ms, led, resolução mínima de 1366X768, entrada padrão VGA (15 pinos) e entrada HDMI, bivolt, frequência 60hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136. tipo de qualidade de imagem: FULL HD interatividade da tela: sem interatividade ajuste de inclinação do display. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Goldentec | Unid. | 30 | R\$ 750,00 | R\$ 22.500,00 | |
| 25 | NOBREAK 1400VA , saída 110V, com no mínimo 4 saídas, 2 baterias seladas, sinalização visual de condição de bateria e rede, duração mínima de 20 minutos. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Ts Shara | Unid. | 55 | R\$ 735,00 | R\$ 40.425,00 | |
| 26 | NOBREAK 1500VA , tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões de saída: 8, tomadas NBR 14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5, capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 40 | R\$ 1.160,00 | R\$ 46.400,00 | |
| 27 | NOBREAK 600VA , 300W, entrada bivolt 115/220, saída 120V, com no mínimo 4 saídas padrão, com 1 bateria selada de 12V 7Ah. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 60 | R\$ 525,00 | R\$ 31.500,00 | |
| 28 | NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA , tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de | SMS | Unid. | 15 | R\$ 3.855,00 | R\$ 57.825,00 | |



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|------------|---------------|
| | baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| 29 | PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS , padrão: 19, categoria: 5, portas: 24, tipo portas: RJ 11/RJ45, tipo LDC: específico para condutores 22 A 26 AWG, características adicionais: cor preta, atende FCC PART 68.5 (emi-indução, ELE, norma padrão: EIA/TIA 568B, altura: 1u, material: aço e termoplástico de alto impacto. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | PlusCable | Unid. | 15 | R\$ 265,00 | R\$ 3.975,00 |
| 30 | ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS , dual band, especificações técnicas mínimas: alta velocidade compatível com ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b sem fio de até 300Mbps, 4 portas Lan 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps botão Wps/reset, switch, no mínimo 2 antenas fixas de 5 Dbi (RP-SMA) 9VDC / 0.6a, tensão de entrada da fonte bilvolt. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Tp-Link | Unid. | 130 | R\$ 190,00 | R\$ 24.700,00 |
| 31 | ROTEADOR WIRELESS AP (acces point) dual band, interface de rede com no mínimo 1 porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Intelbras | Unid. | 40 | R\$ 805,00 | R\$ 32.200,00 |
| 32 | ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL , largura da fita 9 a 12mm, display LCD de no mínimo 12 caracteres, fonte de alimentação: bateria recarregável ou a pilhas AAA, teclado QWERT, impressão de 2 linhas de texto, impressão térmica, com etiquetas adesivas inclusas, aplicação: identificação de cabos, gavetas entre outros itens. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando | Brother | Unid. | 4 | R\$ 70,00 | R\$ 2.840,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----|--------------|-------------------------|
| | aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | | | | | |
| 33 | SCANNER PROFISSIONAL , tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows, velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Brother | Unid. | 6 | R\$ 4.095,00 | R\$ 24.570,00 |
| 34 | SWITCH 08 PORTAS , Quantidade Portas: 08, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, aplicação: rede ethernet, alimentação 110/220V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Haiz | Unid. | 75 | R\$ 185,00 | R\$ 13.875,00 |
| 35 | SWITCH 24 PORTAS , quantidade portas: 24, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, características adicionais: padrão 19", aplicação: rede ethernet, alimentação 110/220V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | Tp-Link | Unid. | 30 | R\$ 925,00 | R\$ 27.750,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 2.251.561,00 |

(dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais)

Signatários: Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO – ÓRGÃO GERENCIADOR ECO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 19.801.721/0001-29. THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO. CPF n.º 006.674.153-00. RG.: n.º 0201155320027 SESEP/MA. PROPRIETÁRIO(A). DETENTORA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO**

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 08 / 07 / 2025

Nome: [Assinatura]



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20250711 São Luís Gonzaga do Maranhão, 11/07/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha N° 738
Proc. N° 0104221.2025
Rubrica: F

SUMÁRIO

1 - Licitação

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010422/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01042501/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 0101042502/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01042503/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01042504/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01020422/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01042201/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01042202/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01042203/2025
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 01042204/2025

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010422/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010422/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.480-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 03/2025 de 03 de janeiro de 2025, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a empresa ECO DISTRIBUIDORA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1217> - Volume 9, N°.DOM20250711 ISSN 2764-801X



LTDA devidamente registrada sob o CNPJ N.º 19.801.721/0001-29, com sede a Rua Mearim, N.º 01, Centro, Arari/MA - CEP 65.480-000, e-mail ecodistribuidora2024@gmail.com, telefone (98) 99207-9708, representada por seu Sócio Administrador, THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO, RG.: n.º 0201155320027 SESEP/MA e CPF n.º 006.674.153-00, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-SRP. OBJETO: Registro de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: ECO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.801.721/0001-29

ENDEREÇO: Rua Joao Lisboa, Loja: 02, N° 11, Turu, São Luís - MA - CEP 65010-310

E-MAIL: ecodistribuidora2024@gmail.com

TELEFONE: (98) 99207-9708

PROPRIETÁRIO: THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO

CPF: 006.674.153-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 0201155320027 SESEP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha N° 739

Prc. N° 010422/2025

Rubrica:

DADOS DA(S) EMPRESA(S) DO CADASTRO DE RESERVA DA ARP DA EMPRESA DETENTORA

Sem interessados em compor cadastro de reserva

DADOS DO OBJETO REGISTRADO DA EMPRESA DETENTORA

| ITEM | OBJETO/ DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|--------------|
| EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA | | | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
| 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR- 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | EPSON | Unid. | 57 | R\$ 1.785,00 |
| 2 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20 PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparéncia, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 75 | R\$ 2.390,00 |
| 3 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | BROTHER | Unid. | 38 | R\$ 4.750,00 |



| | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|--------------|
| 4 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core i3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | GOLDENTEC | Unid. | 113 | R\$ 2.900,00 |
| 5 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core i5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | GOLDENTEC | Unid. | 75 | R\$ 3.795,00 |
| 6 | NOTEBOOK I3 , processador Intel core i3, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 256GB, tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | ACER | Unid. | 30 | R\$ 3.060,00 |
| 7 | NOTEBOOK I5 , processador Intel core i5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | LENOVO | Unid. | 23 | R\$ 4.775,00 |
| 8 | PROJETOR MULTIMIDIA , projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | EPSON | Unid. | 23 | R\$ 3.400,00 |
| RESERVADOS PARA ME/EPP | | | | | |
| 9 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR- 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | EPSON | Unid. | 18 | R\$ 1.785,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folia N° 740
 Proc. N° 01049212025
 Rubrica: T



| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----|--------------|
| 10 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20 PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 25 | R\$ 2.390,00 |
| 11 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática, características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão, tensão 110/127V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | BROTHER | Unid. | 12 | R\$ 4.750,00 |
| 12 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | GOLDENTEC | Unid. | 37 | R\$ 2.900,00 |
| 13 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | GOLDENTEC | Unid. | 25 | R\$ 3.795,00 |
| 14 | NOTEBOOK I3 , processador Intel core i3, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 256GB, tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | ACER | Unid. | 10 | R\$ 3.060,00 |
| 15 | NOTEBOOK I5 , processador Intel core I5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | LENOVO | Unid. | 7 | R\$ 4.775,00 |

Proc. Nº 01042212025
Rubrica: 1



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1217> - Volume 9, N°.DOM20250711 ISSN 2764-801X



| | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-----|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| 16 | PROJETOR MULTIMIDIA , projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | EPSON | Unid. | 7 | R\$ 3.400,00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO PARANÁ Folha Nº 742 |
| EXCLUSIVOS PARA ME/EPP | | | | | | |
| 17 | AUTOTRANSFORMADOR 1500VA , com entrada 220V e saída 127V 1500VA, com aterramento. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | V&M | Unid. | 60 | R\$ 185,00 | Rubrica: |
| 18 | ESTABILIZADOR 500VA , tensão alimentação entrada: 115/127/220V tensão alimentação saída: 115/127/220V, frequência: 60Hz, tipo: interno com 4 estágios de estabilização, quantidade tomadas saída mínima: 4, potência nominal: 500VA. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 120 | R\$ 145,00 | |
| 19 | ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO , tipo: de piso, padrão: 19" x 24u x 570 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | MAX ELETRON | Unid. | 6 | R\$ 1.890,00 | |
| 20 | IMPRESSORA LASER 20 PPM , função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, características adicionais: frente e verso manual, acompanhada de toner e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HP | Unid. | 30 | R\$ 1.860,00 | |
| 21 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 33 PPM , função: imprimir, digitalizar e copiar, resolução mínima de impressão: 1.200x1.200 DPI resolução mínima de cópia 1200 x 600 DPI, velocidade mínima de impressão: 33PPM, capacidade mínima de memória: 256MB, tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet com entrada RJ-45 e conexão com WIFI, capacidade mínima bandeja: 250 folhas padrão A4, com tela interativa sensível ao toque, tensão de alimentação 110/127 ou bivolt, características adicionais: monocromática impressão frente/verso automática, acompanhada de 04 toners (BK, M, C, Y) e unidade de cilindro. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | EPSON | Unid. | 4 | R\$ 7.220,00 | |
| 22 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO , tensão Alimentação: 5 VDC, tipo: pistola laser, varredura: 200 varreduras por segundo, conexão: usb, tipo acionamento: gatilho, resolução: 0,125 MM, potência: 70 Ma comprimento típico do cabo: 1,4M, distância leitura contato: 50 MM, tipo leitura: bidirecional. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | ELGIN | Unid. | 4 | R\$ 214,00 | |
| 23 | MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U , tipo: de parede, padrão: 19" x 24u x 500 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | MAX ELETRON | Unid. | 15 | R\$ 340,00 | |



| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|--------------|
| 24 | MONITOR 23" A 27" , especificações técnicas mínimas: 23" A 27" polegadas, cor preto, WideScreen 16:9, tempo de resposta 5ms, led, resolução mínima de 1366X768, entrada padrão VGA (15 pinos) e entrada HDMI, bivolt, frequência 60hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136. tipo de qualidade de imagem: FULL HD interatividade da tela: sem interatividade ajuste de inclinação do display. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | GOLDENTEC | Unid. | 30 | R\$ 750,00 |
| 25 | NOBREAK 1400VA , saída 110V, com no mínimo 4 saídas, 2 baterias seladas, sinalização visual de condição de bateria e rede, duração mínima de 20 minutos. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | TS SHARA | Unid. | 55 | R\$ 735,00 |
| 26 | NOBREAK 1500VA , tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões de saída: 8, tomadas NBR 14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5, capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 40 | R\$ 1.160,00 |
| 27 | NOBREAK 600VA , 300W, entrada bivolt 115/220, saída 120V, com no mínimo 4 saídas padrão, com 1 bateria selada de 12V 7Ah. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 60 | R\$ 525,00 |
| 28 | NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA , tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | SMS | Unid. | 15 | R\$ 3.855,00 |
| 29 | PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS , padrão: 19, categoria: 5, portas: 24, tipo portas: RJ 11/RJ45, tipo LDC: específico para condutores 22 A 26 AWG, características adicionais: cor preta, atende FCC PART 68.5 (emi-indução, ELE, norma padrão: EIA/TIA 568B, altura: 1u, material: aço e termoplástico de alto impacto. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | PLUSCABLE | Unid. | 15 | R\$ 265,00 |
| 30 | ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS , dual band, especificações técnicas mínimas: alta velocidade compatível com ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b sem fio de até 300Mbps, 4 portas Lan 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps botão Wps/reset, switch, no mínimo 2 antenas fixas de 5 Dbi (RP-SMA) 9VDC / 0.6a, tensão de entrada da fonte bivolt. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | TP-LINK | Unid. | 130 | R\$ 190,00 |
| 31 | ROTEADOR WIRELESS AP (acces point) dual band, interface de rede com no mínimo 1 porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350Mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | INTELBRAS | Unid. | 40 | R\$ 805,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folia N° 743
 Proc. N° 01043212025

Rúbrica:



| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----|--------------|
| 32 | ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL , largura da fita 9 a 12mm, display LCD de no mínimo 12 caracteres, fonte de alimentação: bateria recarregável ou a pilhas AAA, teclado QWERT, impressão de 2 linhas de texto, impressão térmica, com etiquetas adesivas inclusas, aplicação: identificação de cabos, gavetas entre outros itens. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | BROTHER | Unid. | 4 | R\$ 710,00 |
| 33 | SCANNER PROFISSIONAL , tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows, velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | BROTHER | Unid. | 6 | R\$ 4.095,00 |
| 34 | SWITCH 08 PORTAS , Quantidade Portas: 08, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, aplicação: rede ethernet, alimentação 110/220V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | HAIZ | Unid. | 75 | R\$ 185,00 |
| 35 | SWITCH 24 PORTAS , quantidade portas: 24, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, características adicionais: padrão 19", aplicação: rede ethernet, alimentação 110/220V. Em conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando aplicável, com certificação compulsória do INMETRO. | TP-LINK | Unid. | 30 | R\$ 925,00 |

VILSON MAGALHÃES MODESTO - ÓRGÃO GERENCIADOR. ECO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 19.801.721/0001-29. THALES ELDON CARNEIRO RIBEIRO. CPF n.º 006.674.153-00 e RG.: n.º 0201155320027 SESEP/MA. PROPRIETÁRIO. DETENTORA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de julho de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
 Folha N° 745
 Proc. N° 010422/2025
 Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01042501/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e PSM COMERCIO LTDA inscrita sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos, equipamentos de apoio a atividades físicas e socioeducativas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR: R\$ 319.951,30 (trezentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). DATA DO CONTRATO: 08 de julho de 2025. VIGÊNCIA: Início: 08 de julho de 2025; Término: 08 de julho de 2026. FONTES DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO/UNI: 02 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, FINAN, PLANEJ, ORÇA / PROGRA DE TRABALHO: 04 122 0004 2003 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC DE ADM, FINAN, PLANEJ, ORÇ. E GESTAO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA AQUINO DE BRITO - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, pela CONTRATANTE e VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de julho de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0101042502/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PSM COMERCIO LTDA inscrita sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de equipamentos permanentes voltados à estruturação de ambientes de reabilitação física e fisioterapia, de interesse da



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1217> - Volume 9, N.º.DOM20250711 ISSN 2764-801X

